



**ATA INTERNA DE JULGAMENTO PARCIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023-SEMED**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2023, às 09h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 28/2023 de 10 de fevereiro de 2023, reuniram-se os Srs. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a análise de julgamento das propostas de preços das empresas licitantes referente à Concorrência Pública N.º 06/2023-SEMED, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLAS: C.E.I. SUANE GLENDA VASCONCELOS DE LIMA (BAIRRO CÂNDIDO XAVIER DE SÁ), E.E.I.F. JOSÉ MARIA DA SILVA (SÍTIO PÉ DO MORRO), E.E.I.F. JOÃO NUNES DE MENEZES (SÍTIO CIPÓ) E E.E.I.F. ASSUNÇÃO PEREIRA DA COSTA (BAIRRO AFONSO MARANGUAPE)**. O Sr. Presidente da início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão onde após análise minuciosa das propostas de preços, constatou-se que as seguintes empresas encontram-se devidamente **CLASSIFICADAS para LOTE I**: H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, R\$ 627.645,26 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 636.293,18 (seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, R\$ 636.630,68 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 636.669,48 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, R\$ 637.737,29 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, R\$ 640.514,83 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e três centavos); CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 640.916,57 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); e AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 641.593,84 (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 643.726,57 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), por descumprimento dos itens 8.4 (apresentou o valor do referido lote acima do orçamento básico do edital); 5.1.o (não apresentou a “Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função”); e 5.1.p (não apresentou a “Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços”). **CLASSIFICADAS para LOTE II**: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 751.162,25 (setecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, R\$ 768.979,97 (setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 780.332,14 (setecentos e oitenta mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, R\$ 782.493,71 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, R\$ 784.090,86 (setecentos e oitenta e quatro mil, noventa reais e oitenta e seis centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, R\$ 785.976,52 (setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 786.177,68 (setecentos e oitenta e seis mil, centos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos); e AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 787.039,59 (setecentos e oitenta e sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos). **PROPOSTA DESCLASSIFICADA**: E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 801.526,34 (oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), por descumprimento dos itens 8.4 (apresentou o valor do referido lote acima do orçamento básico do edital); 5.1.o (não apresentou a “Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função”); e



5.1.p (não apresentou a “Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços”).

**CLASSIFICADAS para LOTE III:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 757.191,12 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e um reais e doze centavos); H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, R\$ 775.586,01 (setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e um centavo); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, R\$ 784.225,86 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, R\$ 784.845,20 (setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 789.629,60 (setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 791.308,14 (setecentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e quatorze centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, R\$ 793.310,46 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos); AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 794.329,11 (setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos); e E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 795.396,30 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta reais).

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 801.526,34 (oitocentos e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), por descumprimento dos itens 5.1.o (não apresentou a “Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função”); e 5.1.p (não apresentou a “Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços”).

**CLASSIFICADAS para LOTE IV:** H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, R\$ 1.384.393,27 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos); 3D CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.402.357,19 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, R\$ 1.402.896,19 (um milhão, quatrocentos e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezenove centavos); MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.404.661,11 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, R\$ 1.405.060,10 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, sessenta reais e dez centavos); NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, R\$ 1.410.976,64 (um milhão, quatrocentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, R\$ 1.412.791,74 (um milhão, quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 1.418.476,30 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, R\$ 1.449.213,74 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos), por descumprimento dos itens 8.4 (apresentou o valor do referido lote acima do orçamento básico do edital); 5.1.o (não apresentou a “Relação da equipe técnica que se encarregará das obras e serviços, com a respectiva função”); e 5.1.p (não apresentou a “Relação dos equipamentos e máquinas, com as respectivas características, e declaração que estarão à disposição para executarem os serviços”).

O Presidente registra que, após análise da comissão, foi identificado um empate técnico nos lotes II e III do processo licitatório. Esse empate ocorreu devido à classificação como microempresas ou empresas de pequeno porte das seguintes empresas: H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; e AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas dentro do limite de 10% da primeira colocada. Por conseguinte, o Presidente informa que convocará a empresa H.M DE VASCONCELOS SERVIÇO EIRELI, classificada em 2º lugar para os lotes II e III, conforme a ordem de classificação, para que, caso tenha interesse, apresente uma nova proposta readequada até o dia 27/11/2023. Essa medida se dá em virtude do empate técnico ocorrido



no referido certame, sendo que a mencionada empresa está devidamente enquadrada nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006. Ademais, caso a mencionada licitante não se manifeste no referido prazo, a comissão procederá à abertura de prazo para as demais empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e classificadas dentro do limite de 10%, a fim de que também possam apresentar propostas readequadas, mantendo a transparência e a igualdade de oportunidades no processo licitatório. Então o Senhor Presidente informa que o aviso de empate ficto será publicado na imprensa oficial do município, ficando garantida vistas aos autos do processo aos interessados. Desta forma ficará aberto o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da proposta readequada. Finalmente de tudo, às 10h23mim, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 23 de novembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	